

PARECER FINANCEIRO

Referente - Termo de Colaboração nº 035/2017 – 1º TERMO DE ADITAMENTO

Entidade Beneficiária – CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

CNPJ – 55.347.561/0001-53

Eu, Cleber H. Luiz, brasileiro, solteiro, Chefe de Núcleo de Gestão do Fundo Municipal e das Entidades Conveniadas, portador do RG 48.216.630-7 (SSP/SP) e do CPF 413.587.398-70, servidor pública da Prefeitura Municipal de Leme/SP, inscrita no CNPJ 46.362.661/0001-68, por seu, em cumprimento ao 1o. do art. 72 da lei 13.019/2014, exara o **PARECER FINANCEIRO MENSAL**, sobre a Prestação de Contas, dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, **ATESTANDO**:

- ✓ Que a entrega da Prestação de Contas Mensal referente à **PRIMEIRA E SEGUNDA PARCELA** ocorreu na data de **30/04/2019**;
- ✓ Que durante o exercício relativo à Prestação de Contas a Entidade esteve localizada e em **REGULAR** funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração, no endereço que segue, bem como destacamos sua finalidade estatutária e o respectivo objeto da parceria:

Extrato da Prestação de Contas

Repasses	Rendimentos	Pagamentos	Devoluções	Saldos
R\$ 15.000,00 +				
R\$ 15.000,00	R\$ 10,44	R\$ 28.976,26	R\$ 0,00	R\$ 1.034,18

- ✓ Que todos os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.
- ✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão **REGULARES**, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.
- ✓ Que as despesas pagas em espécie pela entidade tem autorização prévia do gestor.
- ✓ Que as despesas apresentadas não contém vícios ou rasuras.
- ✓ Que as despesas pagas estão previstas na forma do plano de aplicação.

- ✓ Que apresentou a conciliação bancária. ✓
- ✓ Que todos os extratos da conta e de aplicação são partes integrantes da prestação de contas. ✓
- ✓ Que os documentos estão identificados corretamente em seu corpo. ✓
- ✓ Que os recolhimentos de INSS e FGTS foram apresentados. ✓
- ✓ Que não há pendências de certidão negativa. ✓

Portanto, atesta quanto a **Análise Financeira da Prestação de Contas** como: ✓

- a) Regular, ou; ✓
- b) Regular com Ressalvas, ou;
- c) Irregular. (justifique a irregularidade)

Sanções administrativas: (se houver)

Leme-SP, 09 de MAIO de 2019



Cleber H. Luiz

Chefe de Núcleo de Gestão do Fundo Municipal e das Entidades Conveniadas.